



Resolução nº 129/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.206 de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

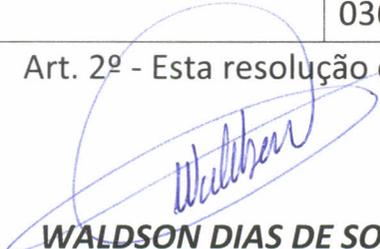
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembléia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
DIAMANTE	10382118000185/2011-01	N.35/Empresa DIACONSTROL LTDA ME
	10382118000185/2011-02	N.24/Empresa AUTENTICA LTDA
BONITO DE ST FÉ	11494230000170/2011-01	N.009/Empresa CLARO CONSTR LTDA
SÃO BENTO	02015756000130/2011-01	Empresa AMK ENGENHARIA LTDA
SÃO JOSÉ SABUGI	11850135000162/2011-01	Empresa COVALE CONST LTDA
AREIA DE BARAUNAS	11832051000104/2011-01	Empresa SANTA LUZIA ENG LTDA
MÃE D'ÁGUA	03627760000111/2011-01	Empresa MORADA DO SOL
	03627760000111/2011-02	CONSTRUÇÕES EMP LTDA-EPP

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB